

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

2447/2022



Fis: N° 01
Proc. N° 2612/2022

“Dispõe sobre disponibilização das imagens em tempo real da câmera de videomonitoramento localizada na esquina da Avenida da Aldeia com Rua Santo Estevão, Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.

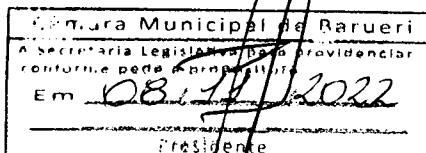
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de disponibilização das imagens em tempo real da câmera de videomonitoramento localizada na esquina da Avenida da Aldeia com Rua Santo Estevão, Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de novembro de 2022.


LEANDRINHO DANTAS

Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por moradores das citadas vias, discorrendo sobre a necessidade de disponibilização das imagens em tempo real da câmera de segurança no local tendo em vista que no site da Prefeitura não aparecem as imagens. O sistema de videomonitoramento é apontado como grande aliado no combate à criminalidade, sendo que tal medida busca oferecer mais segurança para a população, diminuindo e eliminando a sensação de insegurança dos moradores, sendo uma ação de interesse popular, pois ajudará a coibir as ações criminosas, como ocorre em regiões que já possuem referido sistema de monitoramento por vídeo e que registraram uma redução significativa dos índices de violência. Isto demonstra que esta ação constitui um excelente inibidor para a prática de diversos crimes.

Nº . . 15

